



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1921 /2017/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 51216/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao diretor do Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, RICARDO DA SILVEIRA PORTO, contador, MASI n° 188330, SIAPE n° 1786443, para, concomitantemente ao pró-reitor de administração:

- I – homologar os certames licitatórios realizados no âmbito da UFSC;
- II – adjudicar itens dos certames licitatórios realizados no âmbito da UFSC;
- III – decidir os recursos administrativos interpostos no âmbito das disputas licitatórias realizadas pela UFSC;
- IV – revogar e/ou cancelar certames licitatórios segundo os interesses da UFSC;
- V – encaminhar os cadastros de reservas originados nos certames licitatórios realizados no âmbito da UFSC, para fins de cadastro no sistema SIASG.

Art. 2º Convalidar, no período de 15 de junho de 2016 até a presente data, os atos praticados pelo diretor do Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração mencionados no art. 1º.


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO